REQUERIMENTO Nº 0178-2015
Data: 28 de setembro de 2015
Protocolo: 1886-2015

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre as medidas tomadas em relação ao caminhão Volkswagen, placas AXY-9877, registrado no patrimônio do Município sob o número 19.816, inclusive cópia integral do parecer jurídico firmado, tendo em vista que o mesmo se encontra parado há vários meses, inclusive sem rodas e pneus (no cepo) e sem proteção contra a ação do tempo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Quais as medidas tomadas pela Municipalidade para resolver o problema encontrado no caminhão Volkswagen 17.280 4x2, com coletor compactador de lixo, ano de fabricação 2013 e modelo 2014, cor branca, placas AXY-9877, registrado no patrimônio nº 19.816, já que o mesmo se encontra parado há vários meses?

- Ainda, solicito cópia integral do parecer jurídico firmado sobre a situação deste veículo, bem como das eventuais medidas administrativas já realizadas pelo Executivo Municipal visando a solução do problema.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte deste Vereador, já que o Ofício nº 451/2015-GAB não atendeu plenamente as respostas ao Requerimento de nº 075/2015.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2015.

MARCIO ANDREI RAUBER
Vereador